

Id:09FEE34C3CD5C925



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº. 118/GAP/2026.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 458 de 12 de novembro de 2025.

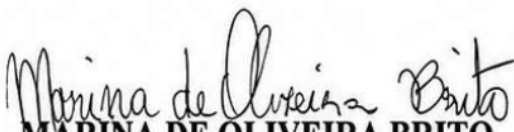
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Exonerado o Sr. **ORLANDO DE MENDONÇA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 021.XXX.053-08, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES – DET, Junto a Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Ilha Grande - PI.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 28 de julho de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande -PI